



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO WALQUIR

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 22, SANTA MONICA, 38.408-100, UBERLÂNDIA - MG

RODOVIA - TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE Nº 16084/2021

Aprovado em: 01-06-2021

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Gláucia da Saúde
Presidente Atual: GLÁUCIA DA SAÚDE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Esta solicitação para que seja enviada, Av Titos, Numero 313, uma equipe técnica para análise no supracitado endereço, para implantação de travessia elevada e/ou, ondulação transversal, ou em pontos necessários para segurança dos transeuntes, devido ao excesso de velocidade na via.

AV DOS TITOS, 313, PARQUE SÃO JORGE I, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Justifica-se este pedido em razão do desrespeito a velocidade da via o qual tem colocado em perigo veículos e os pedestres. O excesso de velocidade combinado ao fluxo intenso de veículos coloca em risco à segurança de toda população local da região. De acordo com o artigo 2º da LEI MUNICIPAL Nº 732/2014, de 17 de janeiro de 2014, caberá ao Departamento Municipal de Trânsito, a implantação e manutenção do sistema de sinalização, dos dispositivos e dos equipamentos de controle viário. Em seu artigo 6º a supracitada Lei Municipal reforça que compete à seção de fiscalização, tráfego e administração “controlar a implantação, manutenção e durabilidade da sinalização” e “operar em travessia de pedestres e locais de emergência sem a devida sinalização”.

- IMAGENS -

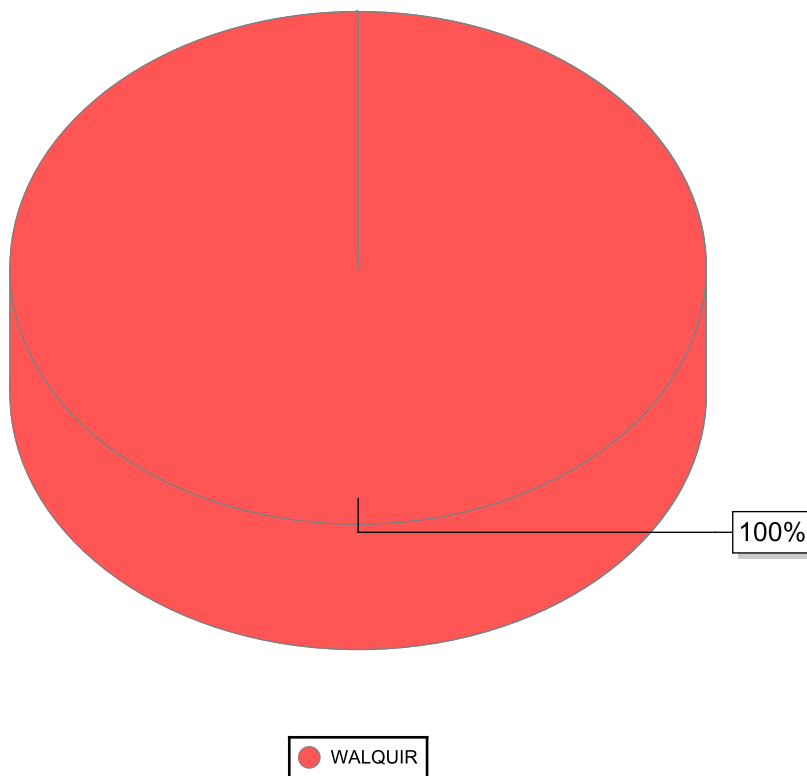


De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à DNIT

Sala das Sessões, 1 de junho de 2021



**WALQUIR
SOLIDARIEDADE**



Nome	Quantidade
WALQUIR	1
Total	1